



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS INHUMAS

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2024/GEPEX/IFG/CÂMPUS INHUMAS

### AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE GESTÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **14 à 19 de novembro de 2024** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE GESTÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA**.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas um total de **45 vagas** para a Ação de Extensão CURSO DE GESTÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA.

1.2. Serão ofertadas 45 vagas, respeitando o quantitativo de no mínimo 80% das vagas para a comunidade externa, ou seja, para a população em geral e no máximo 20% das vagas para a comunidade interna.

1.3. Compreende-se como comunidade interna os servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos de licenciatura do IFG.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

2.1. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.gle/TbHr3FqrSerEjhBM9>, no período de **14 a 19 de novembro de 2024** e anexar a documentação exigida.

2.1.1 Outra forma de efetivação da inscrição é mediante comparecimento à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, Sala T-115 com a documentação necessária.

2.2. A documentação para efetivar a inscrição deverá ser anexada ao formulário de inscrição ou ser apresentada juntamente com os originais no ato da inscrição na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas. São documentos exigidos para inscrição e posterior efetivação da matrícula:

I. Preenchimento do Formulário de inscrição, conforme item 2.1;

II. Cópia/Digitalização da Carteira de identidade;

III. Cópia/Digitalização do CPF;

IV. Cópia/Digitalização do comprovante de endereço com CEP.

V. Comprovação do vínculo de trabalho com a rede pública de educação de qualquer dos entes federados (declaração emitida pelo órgão de gestão de pessoas, contracheque, entre outros).

VI. Comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino, se for estudante de cursos de licenciatura de outras instituições.

VII. Comprovante de matrícula emitido pela CORAE do câmpus de origem, se for estudante de cursos de licenciatura do IFG.

VIII. Comprovante de vínculo com o IFG (contracheque, declaração emitida pela CRHAS/ sougov, dentre outros).

2.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas o formulário de inscrição com os dados e documentação necessária em caso de efetivação da matrícula.

2.4 No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas disponibilizadas haverá **sorteio a ser realizado por um(a) servidor(a) da Gepex em link público no Google Meet às 14:00 horas do dia 20/11/2024**.

2.5 As matrículas serão efetivadas por meio de publicação da lista de inscritos e/ou sorteados, se houver necessidade, no site do IFG/ Câmpus [Inhumas: http://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais?showall=&limitstart=](http://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais?showall=&limitstart=) e do contato da

Gepex confirmando a matrícula e efetivação desta.

2.5.1 As matrículas serão efetivadas até o limite de vagas estipuladas no item 1.1.

2.6. Cada candidato poderá se matricular em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

2.7. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

2.8. O candidato que confirmar sua matrícula deve ter ciência de que poderá acontecer a divulgação das atividades desenvolvidas em diferentes formatos áudio visuais em redes sociais vinculadas ao projeto.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A pessoa matriculada que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de outra pessoa.

3.2. A matrícula implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula..

3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

3.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

3.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

### 4. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	14/11/2024 a 19/11/2024	Período de inscrição até 12:00h
	19/11/2024	Publicação das inscrições homologadas
	20/11/2024	Sorteio de vagas conforme item 2.4 ( <a href="#">Google Meet</a> às 14h). Efetivação das matrículas entre os sorteados e lista de espera por meio de contato telefônico a ser realizado pela Gepex/coordenação do Curso.
	21/11/2024	Publicação da lista de matrículas efetivadas e aptos a iniciarem o curso.
	22/11/2024	Início do curso
	29/11/2024	Fim do curso

### 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Inhumas	
Endereço: Av. Universitária - Vale das Goiabeiras, Inhumas - GO, 75402-556	
Ação de Extensão	CURSO DE GESTÃO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA.
Proponente/ Coordenação	Thiffanne Pereira dos Santos

Área de conhecimento	Educação
Carga horária total	20 HORAS
Modalidade	À distância
Número de vagas	45
Público	Profissionais da educação da rede pública de ensino e estudantes de cursos de licenciatura do IFG
Requisitos mínimos	Cumprir os critérios estabelecidos
Data de inicio	22/11/2024
Data de término	29/11/2024
Perfil da Ação de Extensão	<p>A presente ação de extensão provém da relevância em se formar profissionais da educação das redes públicas de ensino para o (possível) exercício da gestão escolar nas instituições educacionais públicas de educação. Assim, diante dessa demanda, essa proposta tem como finalidade promover formação continuada a profissionais da educação com enfoque no campo da Gestão Escolar, de modo a propiciar reflexões acerca de temáticas atinentes ao exercício do trabalho pedagógico desenvolvido em uma gestão educacional. Isso com vistas a contribuir para o aprimoramento da formação desses profissionais, bem como para a promoção de ações que ampliem a qualidade da educação disponibilizada a comunidade. Haja vista que a aquisição de novos saberes relacionados ao processo de gestão escolar poderá contribuir para o desempenho de uma gestão democrática que tem como princípio a busca pela educação de qualidade com base em um processo de tomada de decisões consultivo e deliberativo envolvendo os diferentes atores escolares.</p>
Objetivos	<p><b>- Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver a compreensão acerca das concepções que fundamentam a gestão escolar, bem como da relevância delas para a implementação de um trabalho pedagógico de qualidade.</li> </ul> <p><b>- Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discutir a finalidade da gestão e organização dos espaços educativos na contemporaneidade.</li> <li>• Apresentar as áreas de atuação que permeiam a gestão e a organização do trabalho educativo de modo a contribuir para a formação e atuação profissional.</li> <li>• Propiciar saberes atinentes ao processo de elaboração e estrutura de um projeto político-pedagógico a fim de que esse documento seja reconhecido como um instrumento de gestão.</li> </ul>
	As aulas / atividades que serão desenvolvidas no decorrer do curso (síncronas e assíncronas) almejam a formação de cidadãos/profissionais

Metodologia	críticos e reflexivos por meio do incentivo a participação no processo de construção do conhecimento. Assim, pautadas nessa perspectiva metodológica, as estratégias de ensino propostas – aulas expositivas dialogadas (remotamente); leitura por meio de estudo dirigido; vídeos; pesquisas; atividades, entre outras – visam estimular a reflexão sobre os novos saberes apresentados com base em uma concepção dialética do conhecimento. Desse modo, a problematização se apresenta como norteadora de todo o trabalho a ser desenvolvido durante o curso a fim de conduzir de forma significativa e participativa a aquisição dos conhecimentos. Vale ressaltar que o curso será totalmente a distância, com 50% da carga horária desenvolvida por meio de momentos síncronos via Google Meet e 50% desenvolvida por meio da disponibilização de atividades pedagógicas por email e/ou pela plataforma Moodle e/ou Google Sala de Aula.
Critérios de avaliação e certificação	A avaliação da aprendizagem se fará de forma processual, isto é, por meio das atividades pedagógicas disponibilizados pelos docentes durante o curso. Considerar-se-á, ainda, os seguintes aspectos na composição das notas: participação, frequência e envolvimento nos momentos síncronos. Desse modo, para aprovação é necessário alcançar 60% de aproveitamento nas atividades avaliativas propostas, bem como 75% de frequência no curso (momentos síncronos e assíncronos).

Inhumas, 13 de novembro de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Luciano dos Santos**  
Diretor Geral

*(Assinado Eletronicamente)*

**Érica da Silva Oliveira**  
Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

*(Assinado Eletronicamente)*

**Thiffanne Pereira dos Santos**  
Coordenadora da Ação de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 14/11/2024 16:18:05.
- **Thiffanne Pereira dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/11/2024 15:17:15.
- **Erica da Silva Oliveira**, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 14/11/2024 14:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587100  
Código de Autenticação: 78d55e50a4



